



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES - SMAN/CAOP/CGAP/DIREX/PF

Informação nº 145554133/2026-SMAN/CAOP/CGAP/DIREX/PF

1. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Processo: 08200.018779/2025-31

Objeto: Aquisição de Aeronave de Asa Rotativa, sob demanda, novas de fábrica, a serem entregues com certificado de aeronavegabilidade referente ao ano de entrega definitiva da aeronave, com matrículas nacionais definitivas, equipadas com instrumentos e acessórios, homologados no Brasil, incluído o treinamento, garantia de fábrica e assistência técnica a ser prestada no Brasil, para uso no transporte de pessoas, animais, cargas e equipamentos para emprego em atividades de policiamento, por meio de Ata de Registro de Preços, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. A presente Matriz identifica, classifica e distribui os riscos inerentes à contratação, contemplando aspectos administrativos, jurídicos, operacionais e técnicos aeronáuticos.
- 2.2. O documento integra o Termo de Referência e vinculará o instrumento contratual, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. A alocação observa o critério da capacidade de gestão do risco, atribuindo-o à parte que detenha melhores condições técnicas, jurídicas ou operacionais para preveni-lo ou absorvê-lo.

3. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

Nº DA FASE	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCACÃO	PROBABILIDADE (1 a 5)	IMPACTO (1 a 5)	CLASSIFICAÇÃO (P x I)	DANO POTENCIAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	CONTIGÊNCIA
1. Planejamento	Deficiência na definição da demanda (super/subdimensionamento)	Administração	2	4	8	Atraso na contratação ou contratação de objeto que não atende a necessidade	Estudos técnicos preliminares robustos e consulta à área operacional	Revisão da demanda
2. planejamento	Estimativa de preços incompatível com o mercado aeronáutico	Administração	3	4	12	Licitação deserta ou fracassada	Pesquisa com fabricantes e fornecedores	Adequação da pesquisa de mercado
3. planejamento	Variação cambial significativa durante o processo	Administração	4	5	20	Aumento de preço na proposta ou prejuízo do fornecedor na entrega	Previsão contratual de mitigação cambial	Reequilíbrio ou não aplicação de penalidade na impossibilidade de fornecimento
4. licitação	Restrição orçamentária ou atraso na liberação de recursos	Administração	3	4	12	Possíveis multas contratuais ou atraso na contratação	Planejamento orçamentário antecipado para a contratação	Reprogramação da data prevista para aquisição
5. licitação	Falhas no edital ou especificação técnica	Administração	2	4	8	Atraso ou impossibilidade de publicação do certame	Revisão técnica e jurídica especializada	Saneamento processual
6. licitação	Erros na análise de propostas ou habilitação	Administração	2	3	6	Contratação inadequada e prejuízo para a Administração	Equipe capacitada e critérios objetivos	Revisão e correções
7. licitação	Incapacidade econômico-financeira da contratada	Contratada	2	5	10	Inadimplemento contratual	Exigência de qualificação e garantia	Rescisão e execução da garantia
8. execução	Atraso na fabricação da aeronave pelo fabricante	Contratada	4	5	20	Prejuízo operacional	Cronograma contratual detalhado	Penalidades ou substituição
9. execução	Atraso na entrega internacional/logística ou liberação aduaneira	Contratada	3	4	12	Comprometimento da execução	Planejamento logístico de transporte	Apuração de responsabilidades e sanções contratuais
11. execução técnica	Não certificação ou atraso na certificação ANAC	Contratada	2	5	10	Impossibilidade de operação	Exigência de Certificado de Tipo válido	Substituição sem ônus
12. execução técnica	Não conformidade com RBAC ou normas aeronáuticas	Contratada	2	5	10	Atraso na operação	Cláusula de conformidade regulatório	Correção obrigatória

13. execução técnica	Incompatibilidade de sistemas embarcados com equipamentos ou operações policiais	Administração	3	4	12	Restrição na operação	Especificação técnica detalhada	Tentar adequação com o fabricante ou no contrato de manutenção
14. execução técnica	Falha nos testes de aceitação no fabricante ou instalação final (FAT/SAT)	Contratada	3	4	12	Restrição operacional	Testes prévios de fábrica	Correção antes da entrega definitiva
15. execução técnica	Indisponibilidade de peças de reposição	Contratada	4	4	16	Retardamento ou atraso na operacionalização	"pool" de peças inicial	Aplicação de penalidades quando não houver justificativas aceitas pela Administração
16. execução técnica	Descontinuidade de suporte do fabricante	Contratada	2	4	8	Risco de descontinuidade da operação	Garantia contratual de suporte	Fornecimento Alternativo
17. execução técnica	Falha no treinamento de pilotos e mecânicos	Contratada	3	3	9	Redução da disponibilidade	Treinamento certificado	Repetição sem custos
18. execução técnica	Inadequação da aeronave à operação Policial	Administração	2	5	10	Obsolescência prematura ou riscos maximizado	Avaliação Operacional prévia	Adequações técnicas
19. execução técnica	Falha na transferência de tecnologia/treinamento para capacitação de técnicos locais (offset).	Contratada	2	5	10	Dependência técnica	Existência de empresas com certificação e corpo técnico gabaritado para manutenção	indicação dos representantes autorizados no Brasil
20. execução técnica	falha na manutenção inicial ou suporte técnico no Brasil	Administração	3	4	12	Atraso ou impossibilidade de operação	Rede de assistências homologadas	Contratação de empresa para manutenção antes do recebimento definitivo
21. execução técnica	Descumprimento de obrigações contratuais	Administração	3	5	15	Atraso na entrega ou nas demandas decorrente da garantia	Fiscalização intensiva	Sanções contratuais
22. execução técnica	Falha na fiscalização contratual	Administração	2	4	8	indisponibilidade por culpa da Administração	Rotinas formais de fiscalização	Apuração de responsabilidades
23. Execução financeira	Atraso no pagamento pela Administração	Administração	2	3	6	Possibilidade de multa e/ou correção pelo atraso	Planejamento financeiro	Pagamento com encargos

4. PRINCIPAIS RISCOS CRÍTICOS

- 4.1. A classificação de riscos P x I corresponde ao produto da probabilidade pelo impacto esperado na demanda;
- 4.2. Neste sentido definiu-se que riscos ≥ 15 serão críticos e prioritários de forma que a equipe técnica buscará soluções no mercado na intenção de minimizar os possíveis prejuízos, sem desconsiderar os demais riscos e suas respectivas classificações.
- 4.3. Os **principais riscos críticos** detectados: Atraso na fabricação da aeronave; variação cambial; indisponibilidade de peças de reposição; descumprimento contratual da contratada.

5. CRITÉRIO DE ALOCAÇÃO

- 5.1. Riscos de natureza técnica, regulatória, industrial e logística são atribuídos à CONTRATADA, por decorrerem de sua esfera de controle e expertise.
- 5.2. Riscos relacionados ao planejamento, condução do certame e fiscalização permanecem sob responsabilidade da Administração.
- 5.3. Riscos extraordinários e imprevisíveis serão analisados à luz da teoria da imprevisão e do equilíbrio econômico-financeiro.

6. DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Deverá constar cláusula específica prevendo que a alocação de riscos observará integralmente a presente Matriz Consolidada de Riscos, não sendo cabível pleito de reequilíbrio econômico-financeiro quando o evento estiver expressamente atribuído à parte que o invoca.

Atenciosamente,

DEILSON PIRES CAVALCANTE
Escrivão de Polícia Federal
GESCON/CAOP/CGAP/DIREX/PF

EVANDRO IWASAKI DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Coordenador Substituto da CAOP/CGAP/DIREX/PF



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LOPES MADDARENA, Coordenador(a)**, em 28/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEILSON PIRES CAVALCANTE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145554133&crc=4A72A68D.
Código verificador: **145554133** e Código CRC: **4A72A68D**.